



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

PROTOCOLO Nº 898/2025-2028 - INDICAÇÃO Nº 695/2025

INDICAÇÃO Nº 080/2025

Excelentíssimo Senhor

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia, **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, **Leonardo Roriz Filho**, a seguinte indicação:

"Solicita que seja criada a campanha educativa "Não Dê Esmola, Dê Cidadania" no Município de Luziânia."

Justificativa

A proposta desta campanha é conscientizar a população sobre a importância de não incentivar a mendicância e, ao mesmo tempo, promover ações que encaminhem as pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social para os serviços públicos de assistência social.

O objetivo central da campanha "Não Dê Esmola, Dê Cidadania" é:

- Sensibilizar a população sobre formas mais eficazes e humanas de ajudar, como doações a entidades sociais e programas públicos de acolhimento;
- Incentivar o encaminhamento das pessoas em situação de rua para programas sociais, de capacitação e inclusão no mercado de trabalho;
- Reduzir a exposição dessas pessoas a riscos e situações de vulnerabilidade nas ruas;
- Fortalecer o compromisso do Município com a dignidade humana e a cidadania plena.

A campanha poderá incluir a instalação de placas e cartazes em locais estratégicos, divulgação nas redes sociais, parcerias com estabelecimentos comerciais e ações educativas em escolas e comunidades.

Diante da importância social da medida, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e com a atenção do Poder Executivo para sua implementação.

Plano Básico de Ação

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #34eeb32f8bd16f189237ac6e6c4b8c6c86d6e91a7c1821cdbf799097043621d11f92215f86cddb797706d278deb963ecf20c29355296ab1778647ff46964e10d
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assimatura/eletronica/34eeb32f8bd16f189237ac6e6c4b8c6c86d6e91a7c1821cdbf799097043621d11f92215f86cddb797706d278deb963ecf20c29355296ab1778647ff46964e10d>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

Campanha: "Não Dê Esmola, Dê Cidadania" no Município de Luziânia/GO

1. Objetivo Principal:

- Conscientizar a população de Luziânia sobre a importância de não incentivar a mendicância e, em vez disso, apoiar ações e programas sociais que promovam a reinserção e cidadania das pessoas em situação de rua.

2. Ações Propostas:

a) Criação de materiais gráficos:

- **Cartazes e faixas** com frases de impacto: "Ajudar é importante. Faça isso do jeito certo. Não dê esmola, dê cidadania."

"A esmola pode manter na rua. A cidadania transforma vidas."

- **Banners digitais** para redes sociais da Prefeitura, vereadores, escolas e secretarias.

b) Instalação de Placas Informativas:

- Colocação de **placas educativas** em:
 - o Praças públicas;
 - o Sinais/semáforos de grande fluxo;
 - o Próximos a centros comerciais e supermercados;
 - o Estações rodoviárias e entradas de terminais urbanos.

c) Palestras e Roda de Conversa:

- Realização de palestras em escolas, igrejas, associações de bairro e centros comunitários sobre:
 - o Direitos sociais;
 - o Políticas públicas de acolhimento;
 - o Impactos negativos da esmola e alternativas de ajuda.

d) Parcerias:

- **Comércio local:** Distribuição de panfletos nos estabelecimentos;
- **Organizações da sociedade civil:** Apoio para encaminhamento de casos de vulnerabilidade;
- **Ministério Público e Defensoria Pública:** Apoio jurídico e institucional para fortalecimento da campanha.

e) Divulgação nas Mídias:

- Postagens nas **redes sociais** da Prefeitura, Secretárias, e Vereadores;



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

- Entrevistas em rádios locais;
- Matérias em jornais impressos e portais de notícias regionais.

f) Central de Encaminhamento:

- Criação/divulgação de um telefone ou canal direto da Prefeitura para que cidadãos possam:
 - o Sinalizar casos de pessoas em vulnerabilidade;
 - o Receber orientação sobre como ajudar de forma correta.

Diante do exposto, estarei a disposição, certa de que esta campanha representa um avanço significativo na garantia de direitos e na promoção da dignidade humana em nosso município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO